



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 30 de janeiro de 2020.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 03/2020.**

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,  
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 03 de fevereiro de 2020, o Projeto de Lei nº 003/2020, que “AMPLIA A DOTAÇÃO DE CARGOS DE FONOAUDIÓLOGOS, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 4.126, DE 18 DE MARÇO DE 2014, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 003/2020, por termos um número significativo de crianças aguardando o atendimento de fonoaudiologia. Sendo assim, a criação de vagas – 02 cargos fonoaudiólogos - para a prestação deste serviço indispensável é medida impositiva.

Diante disso, plenamente justificável a tramitação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.